

FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

Aviso (extrato) n.º 5409/2024/2

Sumário: Abertura de concurso para recrutamento para um cargo dirigente intermédio de 2.º grau: chefe da Divisão de Atendimento e Serviços ao Cidadão.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, de 30 de novembro de 2022, bem como da deliberação da Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique de 27 de junho de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para provimento de Cargo de Direção Intermédia 2.º Grau previsto no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, para Chefe de Divisão de Atendimento e Serviços ao Cidadão.

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público no endereço www.bep.gov.pt, que se efetuará até ao 2.º dia após a publicação do presente aviso.

4 de março de 2024. — O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, Pedro Costa.

317432159